de apoio privativo do gabinete, adaptando-a ao regime resultante do novo diploma enquadrador.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências n.º 3435/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012, designo, para exercer funções de apoio técnico-administrativo no serviço de apoio privativo do gabinete, a assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira Alves.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e pelo orçamento do gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes.*

Nota curricular

Dados pessoais e habilitações académicas:

Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira Alves, 61 anos, habilitada com o nível secundário (antigo 7.º ano).

Experiência profissional:

Desde 2010, detém a categoria de Assistente Técnico. Exerce funções no sector de análise de correspondência no Serviço de Apoio Privativo do Gabinete do Primeiro Ministro desde 1988 até à presente data.

De 2004 a 2010, reclassificada na categoria de Assistente Administrativa Especialista.

De 1970 a 1988 exerceu funções, com as categorias de Escriturária-Dactilógrafa, Segundo-Oficial e Primeiro-Oficial na Secretaria.Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

9282012

Despacho n.º 7723/2012

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, que procedeu à revisão da orgânica do Gabinete do Primeiro-Ministro, torna-se necessário rever a situação do pessoal de apoio técnico-administrativo e auxiliar que vinha exercendo funções no gabinete, adaptando-a ao regime resultante do novo diploma enquadrador.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências n.º 3435/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012, designo, para exercer funções de motorista no gabinete, Arnaldo de Oliveira Ferreira, que pertence ao quadro de pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respectiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de maio de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes.*

Nota curricular

Dados pessoais e habilitações académicas:

Arnaldo de Oliveira Ferreira, 50 anos, 12.º ano unificado na Escola Secundária Marquês de Pombal.

Experiência profissional:

Desde outubro de 2003 até à presente data a desempenhar funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

Entre maio de 2002 e outubro de 2003 desempenhou funções de motorista do Gabinete do Ministro dos Negócios.

Entre abril de 1990 e maio de 2002 desempenhou funções de motorista do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Entre fevereiro de 1987 e abril de 1990 desempenhou funções de motorista de Serviços Públicos, na empresa CARRIS.

Entre junho de 1986 e janeiro de 1987 desempenhou funções de motorista na empresa Joaquim Jerónimo (Barraqueiro).

Entre setembro de 1985 e maio de 1986 desempenhou funções de motorista na empresa A. Gonçalves e Silva.

Entre agosto de 1984 e agosto de 1985 desempenhou funções de motorista na empresa Neogel.

Entre outubro de 1982 e julho de 1984 desempenhou funções de motorista/distribuidor, empregado de escritório, estofador e serralheiro civil na empresa Fidoel.

9362012

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 7724/2012

Com o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, como resulta da disposição da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, em vigor àquela data.

Deste modo, encontra-se vago um dos cargos de subdiretor-geral da Direção-Geral de Arquivos (DGARQ).

Considerando, no entanto, que constitui um dos objetivos centrais do Programa do XIX Governo Constitucional a racionalização das estruturas da administração central do Estado e dos respetivos custos e que para a concretização deste objetivo o Governo aprovou o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), encontrando-se em curso o processo de reestruturação dos serviços, organismos e estruturas sob tutela e superintendência do Secretário de Estado da Cultura, sendo que, nesta circunstância, não se verificam as condições para proceder à nomeação, em comissão de serviço, do titular do cargo de subdiretor da DGARQ, mas que é necessário assegurar o normal funcionamento desta Direção-Geral;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura:

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2007, de 29 de março, que aprova a orgânica da DGARQ, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de dezembro, é nomeado, em regime de substituição, para o cargo de subdiretor-geral da DGARQ, o Mestre Francisco Vicente Teixeira Barbedo, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a 4 de novembro de 2011.

28 de maio de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas.*

Sinopse curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Francisco Vicente Teixeira Barbedo;
Data de nascimento: 1961.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em História — variante de Arte e Arqueologia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1980-1985;

Curso de especialização em Ciências Documentais (BAD) — opção Arquivo — da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991-1993;

Mestrado em Gestão de Informação ministrado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Concluído em 23 de abril de 2003 com defesa da tese «Estudo de Requisitos Organizacionais e Técnicos para Redes de Arquivos Usando uma Abordagem de Redes de Atores Sociais»;

Curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP e Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP — Oeiras, 1.ª ed., 2008, ministrado pelo INA.

III — Experiência profissional:

Nomeado subdiretor-geral da Direção-Geral de Arquivos em 2007 e 2010;